

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2005

CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA IRENE MARTINS GALDINO MORINHO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 160, da Lei nº 233/93, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1260/2005, de 12/05/2005;

RESOLVE:

I - Conceder à Servidora **IRENE MARTINS GALDINO MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.817.060-3-SSS-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 034.554.079-43, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 009/1990, de 19/02/1990, para o cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e nomeada através da Portaria nº 071/2001, de 09/03/2001, para o cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença de 15 (quinze) dias por motivo de doença em pessoa da família, para ser gozada no período de 11 de maio de 2005 a 25 de maio de 2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de maio de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 20 de junho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7432</u>
Data, <u>21</u> / <u>06</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO <u>d</u>